

# Prazo para pagamento da Taxa de Licenciamento do Veículo vence na próxima segunda-feira (31/3)

Qui 27 março

A [Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais \(SEF/MG\)](#) alerta para o prazo de pagamento da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), que termina na próxima segunda-feira (31/3). Para este ano, o valor é de R\$ 35,18.

O pagamento pode ser feito por meio da Guia de Arrecadação Estadual (DAE), gerada no site da SEF, ou via Pix. Para isso, basta digitar o endereço [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) e clicar em “Taxa de Licenciamento – TRLAV”, no menu de acesso rápido.

O contribuinte também pode se dirigir a uma agência física dos agentes arrecadadores autorizados (Bradesco, Sicoob, Mercantil do Brasil, Caixa, Casas Lotéricas, Banco do Brasil, Mais BB, Itaú e Santander), bastando informar nos guichês ou nos caixas de autoatendimento o número do Renavam do veículo.

Em caso de atraso no pagamento, é cobrado encargo de 0,15% ao dia até 30º dia; 9% do 31º até o 60º dia; e 12% a partir do 61º dia.

## Cuidados

Para efetuar o pagamento da TRLAV de forma segura, os proprietários de veículos devem tomar alguns cuidados, conforme orienta o secretário de Estado de Fazenda, Luiz Claudio Gomes.

“Assim como temos instruído no pagamento do IPVA, é importante o contribuinte estar atento para não cair em golpe ao quitar a TRLAV. Recomendamos o acesso à página da Secretaria de Fazenda pelo navegador de internet, digitando [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br), nunca usando buscadores de sites”, alerta.

“Caso opte por pagar a taxa via Pix, é importante observar o nome do beneficiário do pagamento, que é Estado de Minas Gerais, e o banco emissor Itaú ou Santander”, completa o secretário.

Além dos encargos financeiros por atraso, a falta de pagamento da TRLAV impede a liberação do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), que é o documento exigido pela autoridade de trânsito.